



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018 - SEEC, nos Termos do Padrão nº 14/2002.

**Processo nº: 00040-00064120/2017-42
SIGGo nº : 36272**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA (SEEC/DF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1940878, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 709.495.221-04, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais - Substituta, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), nos termos de autorização prevista no artigo 1º do [Decreto nº 42.489, de 09 de setembro de 2021](#) e conforme delegação de competência prevista na [Portaria nº 235/2021-SEEC, de 30 de agosto 2021](#) e na [Ordem de Serviço nº 179, de 25 de maio de 2022](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e, de outro lado, a empresa **LOTUS-DF SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.517.554/0001-75, com sede no SAAN, QUADRA 03, LOTE 715, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA/DF, CEP nº 70.635-350, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **CLEBER APARECIDO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 1640172, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 691.629.301-25, na qualidade de Titular da Empresa, resolvem celebrar com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por **12 (doze)** meses, a partir de **05/07/2022** a **04/07/2023**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2 - Resguardar o direito à repactuação dos valores do Contrato referente à mão-de-obra dos postos de Digitador, após homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 e pedido da Contratada, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, e da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise realizada por esta CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051

III – Natureza da Despesa: 33.90.37

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de empenho: 2022NE05699 (89036840)

3.2 - O valor atual do Contrato é de **R\$ 2.694.287,16** (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **05/07/2022** a **04/07/2023**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

*Pela **CONTRATADA**:*

CLEBER APARECIDO DA SILVA

Titular da Empresa

*Pelo **DISTRITO FEDERAL**:*

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

Subsecretária de Compras Governamentais - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER APARECIDO DA SILVA**, Usuário Externo, em 03/07/2022, às 12:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais substituto(a)**, em 03/07/2022, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **89398806** código CRC= **1D24709E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3313-8150
